



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 86/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que a Prefeitura Municipal possa firmar convênio com a Casa de Apoio de Água Boa e dá outras providências".

Justificativa: Esse parlamentar entende que em algumas circunstâncias bem específicas ocorre a necessidade de que algum munícipe Canaranense tenha a necessidade de utilizar a Casa de Apoio na cidade de Água Boa, principalmente em situações em que consultas ou procedimentos cirúrgicos à serem feitos no Hospital Regional são transferidos de um dia para outro e que os pacientes são de famílias carentes que não tem condições de estarem custeando retorno ao município de Canarana com passagens de ônibus, taxis, dentre outras despesas.

Canarana MT, 12 de abril de 2024.


Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT